Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 30.871.823/0001-53)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de abril de 2025

Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025 o Fundo detém investimentos nas empresas Labi Exames S.A. e Lengio Corporation no montante de R$ 13.919 mil, os quais correspondem a aproximadamente 36,09% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir se os valores destes investimentos em 30 de abril de 2025, que correspondem aos mesmos valores apresentados no exercício anterior, estão apresentados adequadamente. Como consequência, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos valores destes investimentos na data-base, bem como os eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em 30 de abril de 2025.

Para determinação do valor dos investimentos na data-base, a Administração do Fundo considerou a melhor metodologia aplicável para cada investimento, considerando as circunstâncias e particularidades existentes para cada um dos investimentos, conforme descrito na referida nota explicativa.

Assim, considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, consideramos este como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a obtenção e análise da documentação relativa à transação entre partes independentes, para os casos aplicáveis; (ii) avaliação se a referida transação ocorreu em condições de mercado; (iii) verificação da documentação de aquisição da participação societária, quando aplicável; (iv) avaliação das premissas e critérios adotados e determinados pela Administração para fins de valorização dos investimentos em participações societárias em 30 de abril de 2025; e (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e valorização dos investimentos em participações societárias, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 27 de setembro de 2024 com abstenção de opinião relativa à ausência de demonstração contábil auditada de determinadas companhias investidas e ausência de evidência de auditoria para corroborar o valor justo das companhias investidas.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**844**	**2,19**		**1.897**	**5,02**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**843**	**2,19**		**1.896**	**5,02**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F		Cotas	550.142	843	2,19	1.377.593	1.896	5,02
Títulos e valores mobiliários	**5**			**34.916**	**90,54**		**33.020**	**87,38**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**34.916**	**90,54**		**33.020**	**87,38**
Pachama, Inc		Ações	149.222	10.903	28,27	149.222	10.903	28,85
Labi Exames S.A		Ações	1.960.551	7.603	19,71	1.960.551	7.603	20,12
Lengio Corporation		Ações	938.233	6.316	16,38	938.233	5.770	15,27
Neomed Tech Consultoria em TI Ltda		Ações	1.168.813	4.835	12,54	1.168.813	3.484	9,22
Letrus Literacy Ltd.		Ações	1.444.722	3.046	7,90	1.444.722	3.046	8,06
Oya Care Limited		Ações	707.213	2.214	5,74	707.213	2.214	5,86
Instrumentos de dívida conversíves	**6**			**2.966**	**7,69**		**2.966**	**7,85**
Contratos de mútuo				**2.966**	**7,69**		**2.966**	**7,85**
Worc Technologies Holdings Limited		Mútuo		2.966	7,69		2.966	7,85
Outros valores e bens				**6**	**0,02**		**9**	**0,02**
Despesas antecipadas				**6**	**0,02**		**9**	**0,02**
Despesas diversas				6	0,02		9	0,02
Total do ativo				**38.732**	**100,44**		**37.892**	**100,27**
Outras obrigações				**164**	**0,44**		**106**	**0,27**
Valores a pagar ao consultor especializado (*)	**21**			139	0,36		76	0,20
Outras despesas administrativas				13	0,05		17	0,04
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			12	0,03		13	0,03
Patrimônio líquido				**38.568**	**100,00**		**37.786**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**38.732**	**100,44**		**37.892**	**100,27**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		**2.038**	**(12.730)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**2.038**	**(1.227)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	1.351	(1.893)
Variação cambial com ações de companhias fechadas	**5**	546	170
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	141	496
Resultado com instrumentos de dívida	**6**	**-**	**(11.503)**
Resultado com contratos de mútuo		-	(11.503)
Encargos	**9**	**(1.256)**	**(1.219)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.031)**	**(999)**
Consultoria especializada	**16**	(944)	(955)
Consultoria jurídica		(44)	(5)
Auditoria e custódia		(43)	(39)
Despesas da Administração	**16**	**(212)**	**(206)**
Taxa de administração		(163)	(158)
Despesas de controladoria		(50)	(48)
Demais despesas		**(13)**	**(14)**
Taxa de fiscalização CVM		(12)	(14)
Outras despesas		(1)	-
Resultado líquido do exercício		**782**	**(13.949)**
Quantidade de cotas	**10**	*47.707,7630*	*47.707,7631*
Resultado por cota - valor em R$		*16,3978*	*(292,3843)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**782**	**(13.949)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**782**	**(13.949)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2023		**42.679**	**2.576**	**45.255**
Emissão de cotas	**13**	6.223	-	6.223
Taxa de ingresso	**13**	257	-	257
Resultado líquido do Exercício		-	(13.949)	(13.949)
Em 30 de abril de 2024		**49.159**	**(11.373)**	**37.786**
Resultado líquido do Exercício		-	782	782
Em 30 de abril de 2025		**49.159**	**(10.591)**	**38.568**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	141	496
(-) Pagamento de consultoria especializada		(881)	(951)
(-) Pagamento de taxa de administração		(164)	(158)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(50)	(48)
(-) Pagamento de auditoria		(41)	(39)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(44)	(5)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		-	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.053)**	**(736)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	-	(10.160)
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**(10.160)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**13**		
Aplicação de cotista		-	6.223
Taxa de ingresso		-	257
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**6.480**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1.053)**	**(4.416)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.897	6.313
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	844	1.897
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1.053)**	**(4.416)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**782**	**(13.949)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(1.351)	1.893
Variação cambial com ações de companhias fechadas		(546)	(170)
Resultado com contratos de mútuo		-	11.503
(Aumento) Redução de outros ativos		3	-
(Redução) Aumento de outros passivos		58	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.053)**	**(736)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 12 de junho de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores. Os investidores não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373.

O Fundo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 30 de setembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

d) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 30 de abril de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como variação cambial com ações de companhias fechadas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5325	550.142	843
Total		**550.142**	**844**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3761	1.377.593	1.896
Total		**1.377.593**	**1.897**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo no valor de R$ 141 (R$ 496 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado no Brasil e no exterior, como segue:

	30 de abril de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pachama, Inc	149.222	10.402	10.903	0,60%
Labi Exames S.A.	1.960.551	4.803	7.603	4,48%
Lengio Corporation	938.233	4.623	6.316	4,45%
Neomed Tech Consultoria em TI Ltda	1.168.813	3.495	4.835	9,67%
Letrus Literacy Ltd.	1.444.722	2.070	3.046	2,87%
Oya Care Limited	707.213	2.330	2.214	3,03%
Favo Tecnologia Ltd	86.240	1.514	-	0,42%
Total	**6.454.994**	**29.237**	**34.916**	

	30 de abril de 2024			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pachama, Inc	149.222	10.402	10.903	0,60%
Labi Exames S.A.	1.960.551	4.803	7.603	4,23%
Lengio Corporation	938.233	4.623	5.770	4,40%
Neomed Tech Ltd	1.168.813	3.495	3.484	9,62%
Letrus Literacy Ltd.	1.444.722	2.070	3.046	2,60%
Oya Care Limited	707.213	2.330	2.214	3,00%
Favo Tecnologia Ltd	86.240	1.514	-	0,42%
Total	**6.454.994**	**29.237**	**33.020**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	30 de abril de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Ajuste ao valor justo**	**Variação cambial**	**Valor Justo**
Pachama, Inc	10.903	-	-	10.903
Labi Exames S.A.	7.603	-	-	7.603
Lengio Corporation	5.770	-	546	6.316
Neomed Tech Consultoria em TI Ltda	3.484	1.351	-	4.835
Letrus Literacy Ltd.	3.046	-	-	3.046
Oya Care Limited	2.214	-	-	2.214
Favo Tecnologia Ltd	-	-	-	-
Total	**33.020**	**1.351**	**546**	**34.916**

		30 de abril de 2024				
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição de Ações**	**Conversão**	**Variação Cambial**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Labi Exames S.A.	7.603	-	-	-	-	7.603
Lengio Corporation	5.579	-	-	190	-	5.770
Neomed Tech Ltd	3.484	-	-	-	-	3.484
Letrus Literacy Ltd.	3.046	-	-	-	-	3.046
Favo Tecnologia Ltd	2.448	-	-	(20)	(2.428)	-
Oya Care Limited	2.214	-	-	-	-	2.214
Pachama, Inc.	209	10.160	-	-	534	10.903
Total	**24.583**	**10.160**	**-**	**170**	**(1.893)**	**33.020**

a) Descrição das companhias investidas

- **Favo Tecnologia Ltd. (“Favo”)**

A Favo é uma plataforma de compras online de supermercado, fundada em outubro de 2019 no Peru. Com dois meses de operação em Lima, a empresa desembarcou no Brasil para revolucionar a forma com que as pessoas fazem compras. A Favo usa uma rede de revendedores para vender diretamente nos bairros e condomínios e com catálogos de promoções, os empreendedores parceiros da Favo vendem para a vizinhança. No final do dia, eles repassam os pedidos para a central, que envia os produtos na manhã seguinte. A distribuição na casa de cada cliente fica a cargo dos revendedores.

Em contrato de 20 de maio de 2021, o Fundo adquiriu da AIYU LLC, os direitos do contrato de SAFE onde o valor investido correspondia a US$300, convertidos em aproximadamente R$1.514.

Em Contrato de Compra de Ações datado de agosto de 2021, o Fundo realizou a conversão do contrato de SAFE onde adquiriu 86.240 ações preferenciais série A-2 da Favo Tecnologia Ltd. A conversão definiu o valor de participação do Fundo em R$ 2.408.

Em 28 de fevereiro de 2024, foi comunicado aos cotistas que a Favo encerraria suas atividades operacionais por problemas no caixa da companhia, o caixa remanescente dentro da companhia foi utilizado para quitação das obrigações impostas pela lei. Dessa forma, a Administradora decidiu marcar o ativo pelo valor de R$0 (zero reais).

- **Labi Exames S.A. ("Labi")**

A Labi Exames S.A. é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, que exerce as atividades de (a) prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); e (b) desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação dos serviços.

Em 3 de outubro de 2019, o Fundo adquiriu 1.891.217 ações ordinárias de emissão da companhia pelo preço de R$ 4.442.

O Fundo disponibilizou à Labi recursos financeiros a título de instrumento conversível em ações no montante de R$ 361, desembolsados em 04 parcelas de R$ 90, sendo a primeira em 05 de dezembro de 2020 e a última em 05 de março de 2021. Em 07 de dezembro de 2021, este instrumento financeiro foi convertido em 69.334 ações preferenciais de classe B pelo valor de R$ 389.

As demonstrações contábeis da Labi referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. que emitiram o relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, com modificação de opinião.

- **Lengio Corporation ("Lengio")**

A Lengio Corporation é uma plataforma modular na qual o usuário consegue combinar tópicos e criar jornadas de aprendizagem de inglês profissional para qualquer cargo ou função dentro de sua organização, contando com o maior catálogo de inglês especializado do mercado. Enquanto o usuário estuda, o sistema cria e otimiza continuamente seu caminho de aprendizagem, em tempo real, baseado no conhecimento e desempenho da pessoa.

O Fundo efetuou um mútuo com a Lengio em 14 de julho de 2020 no montante de R$ 3.575, com vencimento em 30 de junho de 2021, corrigido pela variação cambial e acrescido de juros remuneratórios de 5% ao ano.

Em aditivo de contrato conversível datado de 31 de julho de 2021, o Fundo investiu mais US$ 200, convertidos em R$ 1.048, com liquidação financeira em 11 de agosto de 2021.

Em 15 de outubro de 2021, a Lengio e os seus acionistas firmaram acordo de compra de ações de Série A, sendo convertido os títulos detidos pelo Fundo em 749.706 ações preferenciais de Série A-2 pelo valor de R$ 3.575 e 188.527 ações preferenciais Série A-3 por R$ 1.048.

- **Letrus Literacy Ltd ("Letrus")**

Fundada em 2015, a Letrus Literacy Ltd. é uma empresa que usa tecnologia para impactar a educação, apoiando educadores no desenvolvimento da escrita e letramento. A Letrus possui 99,99% do capital social da empresa Centro de Autoria e Cultura Ltda. A empresa oferece o primeiro programa de letramento do país que une inteligência artificial com conhecimento linguístico e acompanhamento pedagógico humano. A Letrus disponibiliza uma ferramenta gratuita que viabiliza a disseminação de conhecimento, permitindo acesso a várias publicações, documentos e materiais produzidos pela UNESCO ou por seus parceiros.

Em 9 de outubro de 2019 o Fundo adquiriu 722.361 em ações da Série A, pelo preço de USD 250 (duzentos e cinquenta mil dólares). A Letrus permitiu ao fundo o pagamento em até 30 dias da data do contrato, sendo a compra efetivada em 8 de novembro de 2019.

O Fundo efetuou um contrato de mútuo com a Letrus em 1° de fevereiro de 2021 no montante de R$ 1.022, correspondente a US$ 188, com vencimento em 30 de junho de 2021, sem juros remuneratórios. O mútuo adquirido pelo Fundo foi convertido em ações de Série A da Letrus em julho de 2021, como previsto no contrato de aquisição das ações de 9 de outubro de 2019. A conversão do mútuo em julho de 2021 se deu em 722.361 ações ao preço de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por ação.

As demonstrações contábeis da Letrus referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Crowe. que emitiram o relatório de auditoria em 07 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

- **Neomed Tech Ltd. ("Neomed Tech")**

A Neomed Tech Ltd. possui 99,99% do capital social da empresa Neomed Tech Consultoria em TI Ltda. ("Neomed"). A Neomed é uma empresa brasileira de tecnologia na saúde com a missão de reduzir a distância entre os sintomas e o tratamento de pacientes. Fundada em 2017, a Neomed oferece uma plataforma digital mirando na jornada digital cardiovascular, atuando desde a promoção e prevenção de doenças, até a gestão e telediagnóstico de exames cardiológicos, apoio diagnóstico e à conduta médica em casos emergenciais. A empresa aposta na qualidade médica e na ciência somadas à tecnologia de ponta para entregar valor em saúde com soluções voltadas a clínicas, laboratórios, prontos-socorros, hospitais, operadoras de saúde e empresas.

O Fundo assinou um contrato de compra de ações em 10 de fevereiro de 2021 onde adquiriu 583.334 ações preferenciais série A da Neomed Tech Ltd. pelo valor de R$ 1.740.

Em 04 de março de 2022, o Fundo realizou a segunda *tranche* de investimento na Neomed Tech, como previsto no contato de compra de ações de 10 de fevereiro de 2021 com a aquisição de 585.479 ações preferenciais série A-1 por US$ 343, convertidos em R$ 1.744.

As demonstrações contábeis da Neomed Tech referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BGM Auditores Independentes SS Ltda. que emitiram o relatório de auditoria em 25 de março de 2025, sem modificação de opinião.

- **Pachama, Inc ("Pachama")**

A Pachama é uma empresa de tecnologia com a missão de restaurar a natureza para solucionar as mudanças climáticas com o uso de Inteligência Artificial e sensoriamento remoto. Ao aproveitar dados de satélite e *machine learning*, a Pachama está ampliando a verificação, o monitoramento e a troca de créditos de carbono baseados na natureza, para ajudar a financiar a conservação e o reflorestamento.

Em Contrato de Transferência de Ações datado de 26 de outubro de 2021, o Fundo adquiriu de um terceiro investidor 10.699 ações preferenciais de série Seed-1 da Pachama, Inc por US$ 42, convertidos em R$ 242.

Em contrato de compra e venda realizado em outubro de 2023, o Fundo realizou um investimento adicional e adquiriu 138.523 de ações series B, no valor USD 1.999. Convertendo para o câmbio do dia e os custos de transação, o valor em Reais foi de R$ 10.160.

Atualmente, em razão do faturamento anual, a companhia Pachama não possui obrigatoriedade de apresentação de demonstrações financeiras acompanhada de relatório de auditor independente.

- **Oya Care Limited ("Oya Care Ltd.")**

A Oya Care Ltd. possui 99,99% do capital social da Oya Care Serviços de Saúde Ltda. ("Oya Care"). A Oya Care é uma *healthtech* digital com foco na saúde feminina que busca ajudar mulheres a entenderem mais sobre sua vida fértil e ter mais autonomia. O primeiro produto da Oya Care denominado "Descoberta da Fertilidade" é um exame digital, que analisa estilo de vida, histórico familiar, ciclo menstrual, idade e o hormônio antimülleriano (HAM). Através dos resultados e uma teleorientação com um profissional de saúde, a mulher descobre em que estágio seu corpo se encontra em relação à sua vida fértil.

Em 04 de março de 2022, o Fundo fechou um contrato de investimento com a Oya Care Limited no qual adquiriu 707.213 ações preferenciais série Seed-1 pelo valor de US$ 450, convertidos em R$ 2.563, ajustados posteriormente para R$ 2.330, devido a uma redução de custos após a compra de ações.

Atualmente, em razão do faturamento anual, a companhia Oya não possui obrigatoriedade de apresentação de demonstrações financeiras acompanhada de relatório de auditor independente.

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2025

b.1) Valor Justo por aquisição

Para o ativo Oya Care Limited, a Administradora do Fundo conclui que, com base no atual estágio de maturação do negócio as investidas possuem os requisitos necessários para que sua precificação seja pela manutenção do valor de aquisição. Cabe ressaltar que não houve variação significativa dos números financeiros das companhias entre a data de aquisição pelo Fundo e 30 de Abril, 2025, as aquisições realizadas e a evolução das operações já estavam precificadas e consideradas na rodada de entrada pelo Fundo, ou seja, as companhias estavam operando de acordo com o esperado na realização do investimento realizado.

b.2) Valor Justo por transação recente

Neomed Tech Ltd. ("Neomed Tech")

Em 23 de outubro de 2024, foi deliberada a emissão de 1.450.525 ações preferenciais Série A-2 da Neomed Tech Ltd., por meio de operação primária. Nessa transação, o valor de referência para 100% da Neomed Tech foi estabelecido em R$ 6.000.000,00, com cada ação emitida ao preço unitário de R$ 4,13643. O Fundo não participou da operação.

A Administradora e a Gestora entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações da companhia investida acima apresentada.

Não foram identificados eventos ou variações relevantes entre as datas de 23 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pela transação em condições de mercado.

b.3) Valor Justo por transação

Em 30 de abril de 2025, Pachama, Labi Exames S.A, Letrus Literacy Ltd e Lengio Corporation estão registradas pelo valor de transação ocorrida em condições de mercado em suas respectivas datas.

A Administradora e a Gestora entendem que o valor do investimento foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações da companhia investida acima apresentada.

Não foram identificados eventos ou variações relevantes entre as datas das transações a 30 de abril de 2025 que pudessem impactar o valor justo da companhia investida, previamente determinado com base em transações realizadas em condições de mercado.

6. Mútuos conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo mantém contratos de títulos conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

		2025		
Mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	2.850	2.460
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	507	506
Favo Tecnologia Ltd	SAFE		7.510	-
Total			**10.867**	**2.966**

		2024		
Mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	2.850	2.460
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	507	506
Provi Holding LLC	NPA	28/08/2024	4.663	-
Favo Tecnologia Ltd	SAFE		7.510	-
Total			**15.530**	**2.966**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024:

		2025			
Mútuos conversíveis em ações	**2024**	**Aquisições**	**Variação Cambial**	**Resultado**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Ltd	2.460	-	-	-	2.460
Worc Technologies Holdings Ltd	506	-	-	-	506
Total	**2.966**	**-**	**-**	**-**	**2.966**

		2024			
Mútuos conversíveis em ações	**2023**	**Aquisições**	**Variação Cambial**	**Resultado**	**Valor Justo**
Provi Holding LLC	3.993	-	-	(3.993)	-
Favo Tecnologia Ltd	7.510	-	-	(7.510)	-
Worc Technologies Holdings Ltd	2.460	-	-	-	2.460
Worc Technologies Holdings Ltd	506	-	-	-	506
Total	**14.469**	**-**	**-**	**(11.503)**	**2.966**

a) Sobre as companhias investidas

- **Provi Holding LLC ("Provi")**

Fundada em 2019, a Provi é uma *fintech* de crédito educacional para cursos profissionalizantes e de meios de pagamento para as escolas, através do uso de inteligência artificial e mecanismos que tornam a análise de crédito o mais rápida possível. A Provi tem como objetivo ajudar as escolas e alunos a crescerem, oferecendo financiamento com uma análise baseada na perspectiva de carreira dos alunos, A empresa, que atua em todo o Brasil, conta com mais de 180 mil alunos financiados, 400 parceiros, que oferecem mais de 5 mil cursos em todo o Brasil.

Em 10 de março de 2021, o Fundo recebeu a cessão de uma *Note Purchase Agreement*, adquirida por terceiro junto à Provi e com pleno consentimento da companhia, nos termos e condições do Contrato de Cessão e Assunção. A transferência foi efetivada em 12 de abril de 2021 no montante de R$ 4.662, sendo corrigido pela variação cambial mais uma taxa de juros de 3% ao ano.

Posteriormente, o Fundo assinou aditivos ao contrato para prorrogar o vencimento original do título, de 28 de agosto de 2021 para 28 de agosto de 2022 e posteriormente para 28 de agosto de 2024. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação.

Em 29 de setembro de 2023, por motivos de endividamento, por falta de conseguir novas rodadas de investimento na companhia, devido à venda da operação e à falta de conversão do mútuo detido pelo Fundo, o valor do contrato foi avaliado em R$0 (zero reais), justificando a baixa contábil do ativo na carteira do Fundo.

- **Worc Technologies Holdings Limited ("Worc")**

A Worc é uma *startup* de empregabilidade para *food service*, especializada em desenvolver atividades de seleção e recrutamento de profissionais. Para os clientes, a plataforma facilita a vida de quem precisa contratar, conectando o empresário à mão de obra fixa ou sob demanda, de forma terceirizada, e gestada pela própria Worc.

O Fundo assinou com a Worc Technologies Holdings Limited um contrato de SAFE (Simple Agreement for Future Equity) em 30 de novembro de 2021 pelo valor de US $500, convertidos na data para R$ 2.850. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação.

Em 04 de maio de 2022 o Fundo celebrou um novo contrato de SAFE com a Worc no valor de US$ 100, convertidos para R$ 507 na data da liquidação financeira.

Atualmente, em razão do faturamento anual, a companhia Worc não possui obrigatoriedade de apresentação de demonstrações financeiras acompanhada de relatório de auditor independente.

- **Favo Tecnologia Ltd ("Favo")**

Em contrato de SAFE datado de 28 de abril de 2022, o Fundo investiu na Favo US$ 1.500, convertidos em R$ 7.510. O contrato não prevê a incidência de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação, dissolução da empresa, eventos de liquidez que podem incluir troca de controle, abertura de capital e listagem direta.

Em 28 de fevereiro de 2024, foi comunicado aos cotistas que a Favo encerraria suas atividades operacionais por problemas no caixa da companhia, o caixa remanescente dentro da companhia foi utilizado para quitação das obrigações impostas pela lei. Dessa forma, a Administradora decidiu marcar o ativo pelo valor de R$0 (zero reais).

b) Valor justo em 30 de abril de 2025

Pela natureza do investimento e considerando que até a data da apresentação destas demonstrações contábeis o Fundo não possui visibilidade suficiente para estimar possibilidade de conversão dos contratos de mútuo com a Worc em participação, a Administradora compreende que a atualização do valor destes investimentos será realizada através de reajustes estabelecidos nos contratos firmados e as avaliações da existência de risco de *impairment*.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de quotas ou ações das sociedades-alvo que integram a carteira do Fundo com o propósito de ajustar o respectivo preço de aquisição da Sociedade-Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de quotas ações investidas ou alienar essas quotas ou ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de concentração da carteira: O Fundo pode concentrar seus investimentos em determinados setores ou emissores, aumentando a exposição ao risco associado a eles. Em razão disso, o eventual insucesso relacionado a um investimento realizado pelo Fundo pode vir a afetar negativamente outros investimentos do Fundo, e, via de consequência, depreciar de forma significativa seu patrimônio líquido.

Risco de mercado: O valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades-alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente, podendo, tal queda dos preços dos ativos integrantes da carteira se estender por períodos longos e/ou indeterminados. Esta oscilação de preços, caso seja constante, pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de mercado externo: O Fundo poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do real em relação a outras moedas. Os investimentos do fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de dividendos ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo ou os fundos investidos invistam e o brasil, o que pode interferir no desempenho do Fundo. As operações do Fundo ou dos fundos e sociedades investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco socioambiental: As operações do Fundo, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as sociedades-alvo e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma sociedade-alvo ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades-alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos.

Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de perdas advindas das sociedades-alvo: O Fundo, como sócio das sociedades-alvo, está exposto ao risco de desconsideração da personalidade de jurídica, estando os cotistas diretamente expostos ao risco de arcarem com passivos e contingências advindas das sociedades-alvo. Tais passivos e contingências poderão sujeitar o cotista a perdas superiores ao capital investido, assim como ao capital comprometido. O Fundo poderá investir em sociedades-alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos compromissos de investimento. Os cotistas responderão ilimitadamente por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo e pelos consequentes aportes adicionais de recursos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades-alvo: Os investimentos nas sociedades-alvo envolvem riscos relativos à exploração econômica de projetos relacionados aos setores que possam gerar impacto positivo na economia e na sociedade, tais como, mas não se limitando aos setores educacional, meio ambiente, tecnologia, cultural, logístico, infraestrutura, saúde e micro finanças. Não há garantia quanto ao desempenho destes setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades-alvo acompanhe *pari passu* o desempenho médio dos setores respectivos. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades-alvo acompanhe o desempenho das demais empresas que desenvolvam e explorem atividades economicamente semelhantes, não há garantia de que o Fundo e os cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos-alvo de emissão das sociedades-alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ativos-alvo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos-alvo e ativos de liquidez da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detêm no Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos-alvo ou dos ativos de liquidez ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos-alvo ou dos ativos de liquidez que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Riscos relacionados ao repasse de resultados aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos-alvo e ativos de liquidez integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos-alvo. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades-alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades-alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos-alvo: As aplicações do Fundo nos ativos-alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos-alvos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o cotista resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476/09, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o cotista precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos-alvo poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos-alvo e/ou ativos de liquidez do Fundo, as cotas do Fundo poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos-alvo e/ou ativos de liquidez aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades-alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 37.815 e R$ 44.875, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	944	2,50	955	2,13
Taxa de administração	163	0,43	158	0,35
Despesas de controladoria	50	0,13	48	0,11
Consultoria jurídica	44	0,12	5	0,01
Auditoria e custódia	43	0,11	39	0,09
Taxa de fiscalização CVM	12	0,03	14	0,03
Outras despesas	1	0,00	-	-
	1.256	**3,32**	**1.219**	**2,72**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por classe única, com frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo possui 47.707,7630 (47.707,7630 em 2024) cotas integralizadas.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 30 de abril de 2025 é de R$ 808,4267 (R$ 792,0237 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	37.815	808,4267	2,07
Exercício findo em 30 de abril de 2024	44.875	792,0238	(41,37)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 5.000 (cinco milhões de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Caso a emissão das novas cotas seja destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo e desde que (i) as cotas não sejam admitidas à negociação em mercados organizados e (ii) o saldo de cotas não colocadas junto aos cotistas seja automaticamente cancelado, a oferta poderá ser realizada de maneira privada, devendo a Administradora emitir as cotas de acordo com o boletim de subscrição e compromisso de investimento assinados pelos cotistas que desejarem adquirir as novas cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve integralização de cotas (R$ 6.223 representado por 6.222,7517 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

O cotista que não fizer a integralização nas condições previstas no boletim de subscrição e/ou no compromisso de investimento, se for o caso, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito na forma prevista no boletim de subscrição ou no compromisso de investimento, conforme o caso.

Serão aplicadas ao cotista inadimplente as seguintes penalidades: (a) suspensão dos direitos políticos e econômicos sobre a totalidade das cotas subscritas a partir do momento em que se tornou inadimplente; (b) cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido a partir do 10º dia corrido a contar da ocasião da inadimplência; e (c) constituição de poderes a favor da Administradora para que esta adote as medidas legais cabíveis para cobrança judicial e execução forçada contra o cotista inadimplente. Em caso de intervenção de advogado para cobrança administrativa ou judicial, serão devidos, ainda, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida total consolidada.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá, a qualquer tempo, realizar amortizações das cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos ativos-alvo e outros ativos, sejam superiores ao valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

A amortização abrangerá somente as cotas integralizadas do Fundo. Os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital investido pelos cotistas até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso, atinja o montante total equivalente à rentabilidade preferencial, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital investido por cada cotista.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024 não houve amortização de cotas.

- **Taxa de ingresso e/ou saída**

O Fundo não cobrará de seus cotistas taxas de entrada ou de saída, salvo o disposto abaixo.

Caso haja novas subscrições de cotas após o primeiro fechamento, os novos cotistas deverão pagar a taxa de ingresso que incidirá no preço unitário de emissão, de acordo com o período de entrada do novo cotista no Fundo, a ser calculada da seguinte forma:

(i) até o sexto mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista;
(ii) do sétimo ao décimo segundo mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescido de 2% (dois por cento) ao ano; e
(iii) A partir do décimo terceiro mês contado a partir do primeiro fechamento, o preço de subscrição das cotas dos novos cotistas será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescido de 4% (quatro por cento) ao ano.

Para a atualização do preço unitário de emissão, será utilizada a variação do IPCA acumulada até o segundo mês anterior à data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista. Considerando que o preço unitário de emissão, de R$ 1 (mil reais), permanecerá inalterado, uma parcela do investimento do novo cotista não será subscrita em novas cotas, dessa forma, a quantidade de cotas subscritas reduzida de forma equivalente à taxa de ingresso, da seguinte forma:

$$Qt\ Cotas = PUE \times (CC - Taxa\ de\ Ingresso)$$

Onde:
PUE é o preço unitário de emissão
CC é o capital compro
metido pelo novo cotista na ocasião da subscrição posterior, caso o novo cotista já seja cotista do Fundo, não será considerado para fins do "CC", acima referido, o montante já comprometido em subscrições anteriores.

O valor da taxa de ingresso será pago ao fundo a cada chamada de capital, respeitada a proporcionalidade de cada chamada de capital.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve recebimento de taxa de ingresso (R$ 257 em 2024).

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e "Gestora").

b) O serviço de consultoria especializada é prestado pela Positive Ventures Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 54, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.007.542/0001- 17 ("Consultor especializado")

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração**

Pela prestação de todos os serviços de administração e gestão do Fundo, com exceção dos encargos estabelecidos na Cláusula 14 do regulamento do Fundo, será devido uma remuneração equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) ao ano para ambas as classes de cotas, a ser calculada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) Desde a data da primeira integralização de cotas até o encerramento do período de formação de portfólio, a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital comprometido, integralizado ou não, atualizado anualmente pela variação do IPCA; e
(ii) Desde o dia útil seguinte ao encerramento do período de formação de portfólio até a data de encerramento do Fundo, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital investido, atualizado anualmente pela variação do IPCA. Em caso de alienação integral de uma determinada sociedade-alvo pelo Fundo, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível ao Fundo, atualizado anualmente pela variação do IPCA, deverá ser descontada do Capital investido para efeito de cálculo de taxa de administração após o período de formação de portfólio.

Pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais) corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$163 (R$ 158 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Consultor especializado**

O consultor especializado fará jus a uma remuneração,
do valor remanescente da taxa de administração de 2% (dois por cento), descontada a remuneração devida à administradora.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Além da taxa de consultoria prevista acima, será devido ao Consultor Especializado um prêmio de desempenho, em razão do desempenho dos investimentos nas sociedades-alvo, que passará a ser devido somente após os cotistas terem recebido, a título de amortização de suas cotas, a rentabilidade preferencial e, desde que o Consultor Especializado mantenha, até o recebimento do prêmio de desempenho, sua certificação como B Corporation, atendendo os requisitos do B Impact Assessment (BIA).

Após o pagamento da rentabilidade preferencial, 80% (oitenta por cento) de quaisquer distribuições de ganhos e rendimentos, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídas às cotas, serão destinadas para os cotistas, e 20% (vinte por cento) será destinado ao Consultor Especializado a título de prêmio de desempenho.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de consultoria especializada foi de R$ 944 (R$ 955 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Custodiante**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$ 50 (R$ 48 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

17. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 12 (R$ 13 em 2024). As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de consultoria, junto a Positive Ventures Participações Ltda., Consultor Especializado, no montante de R$ 139 (R$ 76 em 2024). As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, a título de taxa de consultoria especializada, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

No exercício findo em 30 de abril de 2025 não houve eventos societárias a serem divulgados em nota explicativa.

23. Eventos subsequentes

Em 17 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a alteração do regulamento do Fundo para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento. Em decorrência dessa atualização, a razão social do Fundo passou a ser Positive Ventures Dif I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo